



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2020

Demonstrativo IV - LRF, art. 5º, inciso III

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RECEITAS CORRENTES (I)	R\$ 1.136.469.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIAS	R\$ 211.975.000,00
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	R\$ 56.000.000,00
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	R\$ 83.000.000,00
Impostos s/ a Transmissão de Bens Imóveis	R\$ 7.300.000,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	R\$ 57.645.000,00
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. Art 153, § 4º),	R\$ 0,00
Outros Impostos	R\$ 70.000,00
Outras Receitas Tributárias (taxas)	R\$ 7.960.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 41.096.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 126.536.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	R\$ 0,00
RECEITA INDUSTRIAL	R\$ 0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 16.946.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 703.817.000,00
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	R\$ 65.000.000,00
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	R\$ 0,00
Cota-Parte do ITR	R\$ 75.000,00
Cota-Parte do ICMS (100%)	R\$ 275.340.000,00
Cota-Parte do IPVA	R\$ 15.400.000,00
Cota-Parte do IPI – Exportação (100%)	R\$ 10.000.000,00
Transferências do FUNDEB	R\$ 78.490.000,00
Outras Transferências Correntes	R\$ 259.512.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 36.099.000,00
DEDUÇÕES (II)	R\$ 133.152.000,00
Contrib. P/ o Plano de Seg. Soc. Servidor	R\$ 31.749.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	R\$ 29.520.000,00
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	R\$ 71.883.000,00
A) TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	R\$ 1.003.317.000,00
B) RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.000.000,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO (B/A)

0,10%

Conforme previsto no art. 15 da Lei 3.792, que dispõe, sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, a Lei do Orçamento Anual conterá dotação para reserva de contingência em montante equivalente até o limite de 10% (dez por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício 2019, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.